DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4
Pregão 5

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Conselhos Municipais 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/10/2022 às 10:05:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/88e1-0fa0-054c-b6b0

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.136, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$297.826,03 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e três centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$297.826,03 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e três centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.02 Departamento do SERM
04.122.0104.2.143 Manutenção e Conservação de Estradas Rurais
658-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 54.342,29
656-3.3.90.30.00 Material de Consumo 82.899,87
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agricultura
04.122.0103.2.139 Manutenção do Departamento de Agricultura
630-3.3.90.30.00 Material de Consumo 43.716,27
632-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agricultura
04.122.0103.2.141 Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos
642-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.867,60
643-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 38.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total da Suplementação 297.826,03

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.02 Departamento do SERM
04.122.0104.2.144 Manutenção e Conservação de Pontes
660-3.3.90.30.00 Material de Consumo 52.440,00
661-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
662-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 902,29
663-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 500,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.00 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.03 Departamento do Meio Ambiente
18.541.0105.2.146 Manutenção do Viverão Municipal
673-3.3.90.30.00 Material de Consumo 43.716,27
675-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00
18.541.0105.2.151 Manutenção da Ilha de São Pedro
699-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.895,87
697-3.3.90.30.00 Material de Consumo 12.888,00
698-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
700-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 11.000,00
18.541.0105.2.146 Manutenção do Viverão Municipal
674-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00
676-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 11.000,00
18.541.0105.2.147 Recicla Rio Pardo
680-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 500,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.00 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agricultura
04.122.0103.2.140 Projeto Agrorede
636-3.3.90.30.00 Material de Consumo 13.867,60
637-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
638-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
639-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
04.122.0103.2.142 Manutenção da Feira do Produtor
644-3.3.90.30.00 Material de Consumo 16.616,00
645-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
647-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.00 Geral
Total da Anulação 297.826,03

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 5,02% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 7.137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/10/2022 às 10:05:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/88e1-0fa0-054c-b6b0

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.01 Departamento de Trânsito
28.843.0106.0015 Amortização da Dívida IMP - Segurança e Trânsito
715-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra Ofss 5.900,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agricultura
28.843.0102.0014 Amortização da Dívida IMP - Agricultura e Meio
648-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra Ofss 2.600,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
28.843.0125.0013 Amortização da Dívida IMP - Obras E Engenharia
599-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra Ofss 14.800,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Departamento Administrativo
28.843.0012.0003 Amortização da Dívida IMP - Gestão
111-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra Ofss 12.200,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0081.0012 Amortização da Dívida IMP - Saúde
397-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra Ofss 42.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06 Encargos Gerais do Município
28.843.0020.0005 Amortização da Dívida Inst Mun Previdência - IMP
166-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra Ofss 290.700,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.01 Gabinete do Prefeito
28.843.0004.0001 Amortização da Dívida IMP - Gabinete
35-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra Ofss 700,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total da Suplementação 368.900,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.01 Departamento de Trânsito
04.125.0107.2152 Manutenção do Departamento de Trânsito
708-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 10.500,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
15.451.0092.2133 Implantação de Programa para o Resíduo Verde Proveniente de Podas 574-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 97.623,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Departamento Administrativo
04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
87-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil 200.000,00
91-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17.500,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
15.451.0090.1.005 Reforma de Ruas com Paralelepípedos
566-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 43.277,00
Fonte 10.000.000 Tesouro
C.Aplic.11.100.000 Geral
Total dos Recursos 368.900,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 5,16% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

TERMO ADITIVO Nº 002/22 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 33/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE CARITAS BRASILEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13019-14.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/10/2022 às 10:05:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/88e1-0fa0-054c-b6b0

Na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, situada à Praça Oliveiros Pinheiros, 117 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Natália Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, portadora da cédula de identidade RG 43.552.688-1, CPF 370.991.388-80, e de outro lado, a entidade Cáritas Brasileira inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.419/0001-73, com sede na Avenida Thomaz Edison, 355, Barra Funda, representada por Dom Mário Antônio da Silva, presidente da entidade, brasileiro, Bispo, solteiro, portador da cédula de identidade RG 4.323.988-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF 602.499.789-20, residente à Avenida Bento Brasil, 613, centro- Boa Vista-RR, tendo como representante legal o Sr Antônio Socorro Evangelista, brasileiro , psicólogo, casado, portados da cédula de identidade RG 53.836.446-7, e do cadastro nacional de pessoas físicas CPF 668.385.099-20, residente à Rua Euzébio de Queiroz, 350, Casa A, Jardim Amanda, Hortolândia-SP ,na forma de seu estatuto social, através do chamamento público n.006/2022, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente termo aditivo nº 02, ao termo de colaboração assinado aos 14 de Julho de 2022, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo n. 01/2022 para o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) correspondente ao Recurso Municipal conforme ofício 0221 de 19/05/2022 - Processo digital 0001169-53.2017-Assunto: Pedido de Medida de Proteção - Acolhimento Institucional(Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo).

CLÁUSULA SEGUNDA: A referida despesa correrá por conta da funcional programática: 02.04.01.08.244.0031.2038 fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social-(Residência Inclusiva), elemento de despesa 3.3.50.43-00-Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração originalmente assinado aos 14 de Julho de 2022, que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de alteração em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, aos 19 de Outubro de 2022.

Natália Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Antônio Socorro Evangelista

Caritas Brasileira

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de licitação 0010/2022 – Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, RATIFICOU a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA, LOCALIZADO À RUA CARLOS BOTELHO, Nº 617 – CENTRO, pelo período de 06 (seis) meses, sendo o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)a favor do Sr Waldir José da Silva. De acordo com *artigo 24 incisos X,* da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Nº=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; PE= Pregão Eletrônico; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; D= Data de Assinatura.

Nº 147/2022; CA= Crusado Obras e Engenharia Ltda EPP; TP= 29/2022; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a reforma do “Profast Torres A, B, C, D, E, F”, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Fisico Financeiro; V= R$ 786.471,26 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos); P= 270 (duzentos e setenta) dias após o recebimento da ordem de serviço. DA=07 de outubro de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

N= 0004/2022; ca= dimebrás comercial hospitalar ltda; PE= 0002/2021; o= registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência – **Anexo I**; P= 12 (doze) meses; V= R$ 209.817,25 (duzentos e nove mil oitocentos e dezesete reais e vinte e cinco centavos); DA = 17/01/2022.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 34/2021 – cujo objeto refere-se Credenciamento de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados, no desenvolvimento de atividades de em arquitetura, urbanismo e/ou engenharia, voltados às ações de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/10/2022 às 10:05:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/88e1-0fa0-054c-b6b0

Levantamentos Planialtimétricos, foi adjudicado conforme tabela da CDHU anexa ao processo, à licitante Aro Engenharia, Consultoria e Administração Ltda Me, em Projetos de Arquitetura, Projetos de Estrutura e Projetos de Instalações Hidráulicas Prediais, e, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da Saerp, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). com encerramento dia 01 de novembro de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: https://www.bec.sp.gov.br/ e http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo – SP.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1161 de 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do coordenador Edílson José Guerra.

Artigo 1º - Exonerar o Professor Edílson José Guerra da função de Coordenador do curso de Biomedicina, a pedido.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 10 de outubro de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1162 de 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da professora Júlia Mariane Breda a função de COORDENADORA do curso de Biomedicina.

Artigo 1º - Nomear a Professora Júlia Mariane Breda, RG 49.816.575-9 a função de Coordenadora do curso de Biomedicina desta IES.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 10 de outubro de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1163 de 17 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da oficial de contadoria Gisele da Fonseca Braga Gutierres

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Gisele da Fonseca Braga Gutierres, RG 44.549.772-5 do cargo de Oficial de Contadoria desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 18 de outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de outubro de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 26 de outubro de 2022, às 08h, na Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 02 - Centro – nesta Comarca.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/10/2022 às 10:05:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/88e1-0fa0-054c-b6b0

Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura – Presidente do CMDCA.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/10/2022 às 10:05:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/88e1-0fa0-054c-b6b0

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 88e1-0fa0-054c-b6b0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 955, ano V, veiculado em 19 de outubro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 19/10/2022 às 10:05:08 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/88e1-0fa0-054c-b6b0